



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Segunda-feira • 20 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1167

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato do Segundo Aditivo de Contrato N° 20160613001 - Pregão Presencial N° 03.001-2016-PP Contratado: ASP Automação Serviços Produtos de Informática Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS **CONTRATADO:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO A LEI NDE ACESSO A INFORMAÇÃO, CONTABILIDADE ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, OUIDRIA, NOTA FISCAL ELETRONICA, TRIBUTOS E O SISTEMA ELETRONICO DO SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO -CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MINICIPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2016 -PP FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quarta do contrato originário nº 20160613001. O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo por mais 06(seis) meses alterando assim o presente ADITIVO na ON (orientação normativa) 38/2011-AGU e nas disposições contida na LEI Nº8.666/93 de 21/06/1993 e especial o Art. 57 inciso, e a CLAUSA OITAVA do Contrato Originário de Nº03.001/2016-PP.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018 **SIGNATÁRIOS:**
Ser: GEOVANN I DE CASTRO PACHECO SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS.

e o Ser: RAINUNDO FREIRE DE BRITO NETO.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JK3MTERCIEIV8ADLWTVYRW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL